

RESOLUÇÃO Nº 1284/2023

PROCESSO N.º 16648/2019-3

ESPÉCIE: APOSENTADORIA

ENTIDADE: Secretaria Municipal de Finanças de Jaguaruana

INTERESSADA: Maria Eulina da Silva

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO

SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO PERÍODO DE 13/02 A 17/02/2023

EMENTA: APOSENTADORIA - PROFESSORA III. ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 C/C §5º DO ART.40 DA CF/1988 COM A REDAÇÃO DA EC Nº 20/1998; ART. 23, § 1º, ALÍNEA "F" E ART. 53 DA LEI Nº 086/2006. REGISTRO DO ATO. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. MAIORIA DE VOTOS.

Vistos, discutidos e relatados estes autos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, de interesse da Sra. Maria Eulina da Silva.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, **autorizar** o registro do Ato de seq. 34, datado de 10/05/2022, expedido pela Exma. Sra. Diretora do Fundo de Previdência Social, e publicado no Quadro de Avisos em 10/05/2022, concedendo Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. Maria Eulina da Silva, com proventos integrais, no valor mensal de R\$ 1.497,89 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), bem como **notificar** o gestor, tudo nos termos do Relatório e Proposta de Voto, partes integrantes da presente decisão.

Vencida a Conselheira Soraia Victor que votou pela notificação do Gestor Responsável, a fim de que encaminhe a este Tribunal o processo de nomeação da servidora, para sua apreciação, nos termos da justificativa do voto divergente.

Participaram da votação os Exmos. Srs. Conselheiros Alexandre Figueiredo, Soraia Victor e Rholden Queiroz.

Transcreva-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões Virtuais, Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2023.

Conselheira Soraia Victor
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero
RELATOR

Fui presente:
José Aécio Vasconcelos Filho
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TCE



PROCESSO Nº 16648/2019-3

RELATÓRIO

Versa o presente processo sobre Ato da Diretora do Fundo de Previdência Social de Jaguaruana, datado de 10/05/2022, publicado no Quadro de Avisos em 10/05/2022, concedendo à Sra. Maria Eulina da Silva, no exercício do(a) cargo/função de Professora III, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 011021-3, com lotação na Secretaria de Educação, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor mensal de R\$ 1.497,89 (mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), a partir de 12/08/2019.

O Ato *sub examine* fundamenta-se nestes dispositivos: Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do Art.40 da CF/1988 com a redação da EC nº 20/1998; Art. 23, § 1º, alínea "f" e Art. 53 da Lei n.º 086/2006.

A Unidade Técnica sugeriu o registro do Ato de Aposentadoria em análise, após destacar *in verbis*:

(...)

6. Consoante art. 61 da Lei Municipal nº 086/2006, a aposentaria vigorará a partir da publicação do respectivo ato. Diante disso, é possível inferir que a data do início do benefício é - 12/08/2019 - data da primeira publicação do ato em questão.

7. Conforme consulta ao Sistema de Gerenciamento de Processos do extinto TCM, não localizamos o registro do processo de nomeação da interessada junto a prefeitura Municipal de Jaguaruana. Contudo, era prática daquele Tribunal, registrar as aposentadorias, independentemente da análise prévia das nomeações, constando dos autos de inativação os documentos pertinentes à admissão da servidora, tais como; Portaria de Nomeação nº 335/1994 (10.PETIÇÃO - 1160/2019 - 19/08/2019, pag. 27), Termo de Posse (10.PETIÇÃO - 1160/2019 - 19/08/2019, pag. 28), Edital nº 033/1993 (10.PETIÇÃO - 1160/2019 - 19/08/2019, pags. 29/40) e Relação dos Aprovados (10.PETIÇÃO - 1160/2019 - 19/08/2019, pag. 41).

É o relatório.

PROPOSTA DE VOTO

Com amparo na legislação inerente à matéria e nos fatos esposados, em consonância com os argumentos da Unidade Técnica, manifesto-me favoravelmente ao registro do Ato de Aposentadoria em apreço.



PROCESSO N° 16648/2019-3

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2023.

Itacir Todero
Conselheiro Substituto
Relator